

*A Sec. Executiva  
11 devidos providências  
12.12.2019  
P. J. Leite*



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

*q. 599*

INDICAÇÃO Nº 1726 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de (01) geladeira para a Sala de Coleta da Upa Cidade do Povo.

#### JUSTIFICATIVA

A geladeira serve para manter os insumos e reagentes resfriados, ou mesmo para manter as amostras resfriadas em decorrência de algum fator adverso, exemplo a demora para levar para o laboratório de apoio.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**  
11 de dezembro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre  
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053  
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br